**RESOLUÇÃO CONSEPE N.o 37, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre ampliação de vagas no curso de graduação em Matemática, 2ª Licenciatura, do Departamento de Matemática, do Instituto de Ciência Exatas e Naturais, do Campus Universitário do Rondonópolis, no âmbito do **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, PARFOR, na Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Consepe Nº 38/2012 e homologada pela Resolução Consepe nº 58/2012.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 23108.007167/14-0 e

60/14 – Consepe,

**RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Aprovara ampliação de mais 25 (vinte e cinco) vagas no Curso de Graduação em Matemática, 2ª Licenciatura, do Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, do Campus Universitário de Rondonópolis, no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, PARFOR, na Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Consepe nº 38/2012 e homologada pela Resolução Consepe nº 58/2012, a serem ofertadas no município de Rondonópolis.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

**João Carlos de Souza Maia**

Presidente em exercício do CONSEPE